

IUSTITIAM EIUS



Olá! Sou o Pe. Christiano de Souza e Silva

Diretor do ISDC – UNICAP, e quero te apresentar o nosso primeiro curso de Mestrado Eclesiástico em Direito Canônico.

O Instituto Superior de Direito Canônico – Unicap, é o mais novo instituto aqui no Brasil, agregado a PUG – Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Foi erigido no dia 24 de agosto de 2016, a pedido expresso do Episcopado do Regional NE 2 da CNBB, é um organismo acadêmico-eclesiástico que visa o aprofundamento do conhecimento e a formação científica da ciência canônica voltada para fins de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da atuação jurídico-eclesiástica e que tem por finalidade incentivar a pesquisa da ciência canônica na esfera universitária e promover o seu ensino em todos os âmbitos.

O ISDC-UNICAP oferece o curso de **Mestrado Eclesiástico em Direito Canônico**, em sistema regular, com aulas (disciplinas obrigatórias, optativas e seminários), bem como eventos (congressos, simpósios e fóruns), dissertação e exame *De Universo Canonico*.

O curso de Mestrado Eclesiástico em Direito Canônico tem Regimento e Plano de Estudos aprovados conforme as normas e diretrizes do Dicastério para a Cultura e Educação e a Faculdade de Direito Canônico da Pontifícia Universidade Gregoriana – PUG, de acordo com os seus estatutos e regimentos, **não conferindo título acadêmico pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, nem segundo as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e reguladoras do Ministério da Educação e Cultura – MEC.**

Ao final do curso de Mestrado Eclesiástico em Direito Canônico será conferido ao aluno aprovado o certificado de caráter e importância eclesial pela Pontifícia Universidade Gregoriana – PUG.

PROCESSO SELETIVO

Estarão abertas, de **24 de julho de 2023 a 21 de agosto de 2023**, as inscrições *online*, para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Eclesiástico em Direito Canônico.

VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas destinadas àqueles que completaram o currículo filosófico-teológico em cursos livres ofertados em Seminários, Institutos ou Faculdades Teológicas, ou, que tenham diplomas de graduação em Filosofia e Teologia, devendo todos os candidatos serem submetidos a processo seletivo único.

INSCRIÇÃO

A Inscrição deverá ser feita pelo site <https://portal.unicap.br/ISDC> e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser **encaminhada em forma digitalizada** ao e-mail **isd@unicap.br**, **até às 16 horas do dia 21 de agosto de 2023, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas os aprovados deverão entregar a documentação em forma física quando da primeira semana de aula.**

MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 30 de agosto de 2023 a **08 de setembro de 2023**.

Todos os candidatos selecionados receberão um Informativo de Matrícula por e-mail.

O candidato aprovado e classificado que não realizar a matrícula nesse período será, automaticamente, desligado e haverá remanejamento da vaga para o próximo aprovado.

AULAS

As aulas serão ministradas de segunda a sexta, nas manhãs e tardes, conforme calendário a ser divulgado, previamente, antes do início do semestre.

O início do semestre letivo do Mestrado em Direito Canônico está previsto para o dia 11 de setembro de 2023.

DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído em 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 78b da Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium* (VG), incluindo a apresentação e defesa pública da dissertação de Mestrado e o Exame *De Universo Iure Canonico*. Não será possível a abreviação da duração do curso. Caso o candidato não alcance a conclusão do curso em três anos, deverão ser observadas as orientações que serão prestadas pela Direção do ISDC-UNICAP.

MESTRADO ECLASIÁSTICO

Nosso curso de Mestrado em Direito Canônico é de natureza eclesial e está agregado a PUG – Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma.

O QUE SIGNIFICA ESSA AGREGAÇÃO?

Significa que ao término do curso não será conferido título acadêmico pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, nem segundo as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e reguladoras do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Ao final do curso de Mestrado Eclesiástico em Direito Canônico será conferido ao aluno aprovado o certificado de caráter e importância eclesialística pela Pontifícia Universidade Gregoriana – PUG.

MODALIDADE DE AULAS

Nossas aulas sero oferecidas na modalidade presencial, e sero ministradas no Campus da Universidade Catolica de Pernambuco – UNICAP, situada na Rua do Principe, 526 – Boa Vista, Recife- PE. As aulas acontecerao seguindo um modelo, ja utilizado pela maioria dos institutos superiores de Direito Canônico do Brasil. As aulas **sero ministradas uma semana a cada mes, ate o termino de cada semestre**, de segunda a sexta-feira nos turnos da manha e da tarde. As aulas iniciaro no dia 11 de setembro de 2023.

O QUE É O DIREITO CANÔNICO?

Direito Canônico e o conjunto de leis que rege a estrutura institucional da Igreja Catolica Apostolica Romana. Ele regulamenta todos os segmentos da vida eclesialística; sua organizao, governo, ensino, culto, disciplina e praticas processuais.

ONDE SE APLICA O DIREITO CANÔNICO?

Direito Canônico se aplica em diversos segmentos, tais como: a rotina dos Tribunais Eclesialísticos, a vivencia liturgica e pastoral dos fieis; orienta a disciplina dos costumes dos clerigos e religiosos, organiza o culto, regulamenta o direito dos fieis se associarem em torno de uma espiritualidade comum, a forma como os bispos organizam o governo de suas dioceses, dentre outras coisas.

COMO SE CHAMA O ESPECIALISTA EM DIREITO CANÔNICO?

O especialista em Direito Canônico e um jurista chamado de canonista.

Venha ser um canonista, venha para o ISDC-UNICAP.

Prof. Dr. Pe. Christiano de Souza e Silva
Diretor do ISDC-UNICAP